



DECRETO Nº 215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5466/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **LÍDIA LOPES MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 8761, pelo período de 02 (dois) anos, contados **a partir do dia 01/12/2021**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **01/12/2021**.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal